



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA" 0119

LEI N.º 1460/98
De 18 de Agosto de 1.998

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL"

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º- O Velório Municipal localizado na Rua Cel. Moraes Cunha, passa a denominar-se **VELÓRIO MUNICIPAL "ABNER DIAS DE GÓES"**.

ART. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

ART. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 18 de Agosto de 1.998

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES
Secretária dos Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura.

Amauri de Góes
Auxiliar de Secretaria III

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS DE PILAR DO SUL - SP
Este documento foi arquivado hoje neste Cartório sob nº 3417
Pilar do Sul 24 Agosto 1998
Funcionário: [Assinatura]

Sônia Aparecida de Góes Gomes Isidoro